



Comprovante de Publicação

Nº: 29526

Data/Hora Veiculação: 18/02/2016 09:50

Ato: ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 26/01/2016

Assunto: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Tipo: Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Ementa: Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede da CODAR, na marginal da BR-476, nº 5815, realiza-se a primeira reunião ordinária de 2016 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Péricles Alves Pinto, Maria do Carmo da Silva, Josiane Novak, Luiz Fernando Montrucchio Bond, Marcio Souza Villela, Lauri Anderson Lenz, Fabiana Moreno Casado, Bruno Tonel Otsuka, Valdiclei Lopes da Silva e José Luiz de Lima. Pauta da reunião: Aprovação atas, Resoluções, Eleição CMPD e 6ª Conferência das Cidades, Processo nº 13703/14 - EIV CONDOR (Zonta), Parâmetros especiais equipamento comunitário: Permissão de uso em ZR de CMEI (Jd. Marcelino; Jd. Itaipu II; Jd. Moteleski; Esperança 2; Jd. Hermon; Rua Jardineira; Jd. Dona Rosa), Parâmetros especiais equipamento comunitário: Vagas de estacionamento - Projeto CMEI JD. Moteleski, Processo nº 8410/15 – Regulamentação Outorga Onerosa, AIS Ocupação 21 de Outubro - alteração decreto para ZEIS, AIS Portelinha - alteração decreto para ZEIS, Processo nº 11486/15 – Jorasa (Cibraco), Apresentação COMDEMA, Parâmetros sobre permeabilidade do solo, Ofícios pendentes de resposta, Assuntos Gerais.

Identificação:

484/2016

Data

Publicação :

19/02/2016

Completo

CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 26/01/2016 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede da CODAR, na marginal da BR-476, nº 5815, realiza-se a primeira reunião ordinária de 2016 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Péricles Alves Pinto, Maria do Carmo da Silva, Josiane Novak, Luiz Fernando Montrucchio Bond, Marcio Souza Villela, Lauri Anderson Lenz, Fabiana Moreno Casado, Bruno Tonel Otsuka, Valdiclei Lopes da Silva e José Luiz de Lima. Pauta da reunião: Aprovação atas, Resoluções, Eleição CMPD e 6ª Conferência das Cidades, Processo nº 13703/14 - EIV CONDOR (Zonta), Parâmetros especiais equipamento comunitário: Permissão de uso em ZR de CMEI (Jd. Marcelino; Jd. Itaipu II; Jd. Moteleski; Esperança 2; Jd. Hermon; Rua Jardineira; Jd. Dona Rosa), Parâmetros especiais equipamento comunitário: Vagas de estacionamento - Projeto CMEI JD. Moteleski, Processo nº 8410/15 ? Regulamentação Outorga Onerosa, AIS Ocupação 21 de Outubro - alteração decreto para ZEIS, AIS Portelinha - alteração decreto para ZEIS, Processo nº 11486/15 ? Jorasa (Cibraco), Apresentação COMDEMA, Parâmetros sobre permeabilidade do solo, Ofícios pendentes de resposta, Assuntos Gerais. Josiane Novak inicia a reunião com a apresentação do COMDEMA, pois ainda não há quórum, e passa a palavra para Bruno Tonel Otsuka que faz um relato sobre a Conferência do Meio Ambiente e fala que os produtos do Plano de Saneamento Básico já foram finalizados e estão disponíveis no site da prefeitura e comenta também que houve atrasos de pagamentos o que atrasou o processo. Bruno Tonel Otsuka explica que uma das demandas da Diretriz Nacional do Saneamento Básico é a criação de conselhos e agências fiscalizadoras e reguladoras do saneamento básico no âmbito municipal , porém ao invés de criar mais um conselho o COMDEMA decidiu criar uma câmara especializada interna para atender a demanda. Bruno Tonel Otsuka fala também que como a Lei do COMDEMA estava defasada aproveitaram para fazer alterações como por exemplo tirar a cadeira do Ministério Público da composição, e diz que os estudos da empresa consultora indicaram a necessidade de criar uma agência reguladora e isso foi colocado no Plano de Saneamento Básico como sugestão, mas que a discussão para a criação dessa agência seria uma decisão do poder executivo. Bruno Tonel Otsuka finaliza a apresentação e abre para perguntas. Péricles Alves Pinto pergunta se é obrigatório a criação de uma agência reguladora. Bruno Tonel Otsuka responde que é apenas uma sugestão da empresa consultora. Péricles Alves Pinto pergunta se as pautas e atas do CMPD estão sendo passadas para os outros conselhos. Victor Aurélio Antunes responde que não. Péricles Alves Pinto sugere então enviar os arquivos das pautas, atas e cronograma do CMPD para os outros conselhos. Josiane Novak fala que como agora já há quórum pode começar a reunião e formaliza o envio das pautas, atas e cronograma do CMPD para outros conselhos, e todos concordam. Josiane Novak coloca em votação a aprovação das atas da reunião do dia 24/11/15 e 15/12/15, que foram enviadas previamente por email. Aprovadas por unanimidade. Josiane Novak passa para o próximo assunto a aprovação das resoluções do CMPD, e apresenta a resolução nº 01/2016 com o seguinte texto ?CONSIDERANDO: Que, de acordo com o Art. 8º do Decreto nº 23.267/2009 (Regimento Interno do CMPD), o mandato de Conselheiro Titular ou Conselheiro Suplente dar-se-á considerado extinto antes do término do mandato, entre outros casos, por abandono de cargo pela ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou cinco reuniões alternadas no mesmo ano civil, nas quais não houve substituição pelo Conselheiro Suplente. RESOLVE: Art. 1º ? Extinguir o mandato dos

seguintes Conselheiros: I ? Associações de Bairros: a) Conselheira Titular: Jaqueline Martins da Silva. II ? Associações de Bairros ? Regional Urbana: a) Conselheira Titular: Cleunice Rosa Cordeiro. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.?. Josiane Novak coloca em votação a aprovação da resolução nº 01/2016. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak apresenta a resolução nº 02/2016 com o seguinte texto ?CONSIDERANDO: CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 26/01/2016 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 Que, com relação aos representantes da Sociedade Civil não indicados, o inciso I do § 1º do Art. 5º diz que ?A escolha dos conselheiros titulares e de seus respectivos suplentes será feita por eleição em sessão pública eleitoral em local de amplo acesso e divulgada pelo Órgão Gestor?. E que o § 7º do Art. 8º não é claro quanto a realização de nova eleição quando não existe lista de suplência e quando não é possível oficiar o segmento para que nomeie novo representante. RESOLVE: Art. 1º ? Quando um cargo dos representantes da Sociedade Civil não indicados estiver vago e não houver lista de suplência e quando não for possível oficiar o segmento para que nomeie um novo representante, deverá ser realizada nova eleição para preencher o cargo faltante. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.?. Josiane Novak coloca em votação a aprovação da resolução nº 02/2016. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak apresenta a resolução nº 03/2016 com o seguinte texto ?CONSIDERANDO: A necessidade de regulamentar a justificativa de ausência da ?alínea? b do Art. 8º, RESOLVE: Art. 1º - Será aceita justificativa de falta por motivos de trabalho tanto de conselheiros do poder público quanto de conselheiros da sociedade civil de acordo com os seguintes parâmetros: I ? A Justificativa por motivo de trabalho dos conselheiros do poder público será aceita quando houver ordem da chefia que tenha como consequência a ausência na reunião, desde que com a ciência por escrito da chefia sobre tal consequência. II ? Nos casos dos conselheiros do poder público onde não houver chefia será feita a análise da justificativa. III - Será aceita justificativa dos conselheiros do poder público de falta por férias e licença. IV - Será analisada a justificativa de falta por motivos relevantes dos conselheiros da sociedade civil. V - Será aceita justificativa de falta por férias dos conselheiros da sociedade civil com vínculo empregatício. VI - Será aceita justificativa de falta por ?alegação? de férias dos conselheiros da sociedade civil autônomos em período igual ao direito dos conselheiros da sociedade civil com vínculo empregatício, divididas em até duas vezes ao ano. § 1º- As justificativas deverão ser enviadas por escrito e com informações suficientes para que se comprove o fato alegado. § 2º - As justificativas de faltas por motivos previsíveis deverão ser entregues com 48h de antecedência da reunião. § 3º - A Mesa Diretora julgará as justificativas e dará a decisão até a reunião posterior a da justificativa. § 4º - Caso o conselheiro não concorde com a decisão da Mesa Diretora poderá solicitar novo julgamento pela plenária até 48h antes da reunião posterior ao prazo de resposta da Mesa Diretora. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.?. Josiane Novak coloca em votação a aprovação da resolução nº 03/2016. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o próximo assunto da pauta a eleição do CMPD e 6a Conferência das Cidades e apresenta uma proposta de calendário com a 6a Conferência das Cidades para o dia 09/04, juntamente com a eleição do CMPD, e no dia 05/03 a pré-conferência para a área rural. A inscrição para a eleição ficaria do dia 14/03 a 18/03. Josiane Novak faz uma sugestão para alterar algumas reuniões do Conselho e em discussão fica definido por unanimidade cancelar apenas a reunião do dia 05/04 e na próxima reunião analisar se será necessário fazer mais alguma alteração no calendário. Josiane Novak fala que o calendário atualizado e as outras informações serão enviados por email para os conselheiros depois. Josiane Novak fala que para a eleição do CMPD tem que ser formada agora uma comissão eleitoral com 3 integrantes do Conselho que não vão concorrer a nenhuma vaga, tanto titular como suplente, conforme previsto no regimento interno, e solicita que os conselheiros que tiverem interesse se manifestem. Victor Aurélio Antunes explica que para fazer parte da comissão eleitoral é necessário ter a disponibilidade de alguns dias em horário comercial. Fabiana Moreno Casado, Péricles Alves Pinto e Lauri Anderson Lenz disponibilizam seus nomes e fica formada a comissão eleitoral do CMPD. Josiane Novak passa para a análise do processo nº 13703/14 - EIV CONDOR (Zonta). Lauri Anderson Lenz faz a apresentação e fala que o empreendimento trata-se de um supermercado e localiza-se na Avenida Archelau esquina CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 26/01/2016 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 com a Rua Capivari e o estudo foi principalmente do sistema viário. No estudo foram propostas algumas medidas como a alteração de tempo de semáforo, alteração de acessos, o alargamento de via na Rua Capivari e Rua Maranhão e uma readequação no acesso de caminhões. Péricles Alves Pinto pergunta sobre detalhes de um traçado de uma via que corta a área. Lauri Anderson Lenz fala que se trata de uma Diretriz Viária Municipal. Péricles Alves Pinto pergunta qual a largura da caixa da via. Lauri Anderson Lenz responde que a caixa é de 16 metros. Péricles Alves Pinto questiona se a largura não seria inadequada. Josiane Novak explica que a diretriz é uma continuação das vias do entorno e segue a largura dessas vias, e que não adiantaria apenas determinar uma largura de 20 metros porque como já é uma região consolidada dificilmente se implantaria. Péricles Alves Pinto fala que seria lógico sair de uma via com largura de 16 metros e passar por uma via com 20 metros para chegar em uma via de 31 metros. Lauri Anderson Lenz que o ideal é fazer um estudo macro e ver se a via tem potencial para uma largura maior ou não. Péricles Alves Pinto comenta que caso o loteamento próximo comece a usar a Avenida Archelau como rota, o semáforo no entorno do supermercado não vai vencer o fluxo. Josiane Novak fala que será necessário reestruturar a região nessa situação. Péricles Alves Pinto fala que a diretriz que passa dentro da área seria uma alternativa para aliviar o fluxo da região. Fabiana Moreno Casado fala que com o aumento do fluxo será necessário trabalhar com binários. Lauri Anderson Lenz fala que se os estudos do Plano de Mobilidade identificar que uma via tem que ser alargada que isso será indicado. Péricles Alves Pinto fala que não tem motivo para não se chegar a uma via de 31 metros com uma via 20 metros os invés de 16 metros porque a área está livre ainda. Fabiana Moreno Casado fala que só não se pode perder a diretriz viária. Josiane Novak fala que é só uma diretriz e que vão ser feitos os estudos do Plano de Mobilidade e a situação também pode mudar com o tempo. Péricles Alves Pinto fala que só com o empreendimento que já existe já se justifica abrir uma via com 20 metros de largura ao invés de 16. Lauri Anderson Lenz comenta que estará no termo de compromisso que a região será monitorada pelo departamento de trânsito por um ano e que caso seja necessário mudança de sentido de via que o empreendedor deverá fazer a adequação da sinalização horizontal e vertical. Péricles Alves Pinto pergunta se os caminhões que virão ao empreendimento vão ficar na via pública. Lauri Anderson Lenz fala que foi pedido o alargamento da via e um remanso para evitar isso. Josiane Novak fala que no projeto existe um pátio de manobras interno grande, e só não sabe dizer se haverá uma cancela no local e que caso exista poderia ser solicitado para que não fique próxima a via para não atrapalhar a entrada de caminhões e isso poderia ser verificado. Josiane Novak coloca em votação a aprovação do EIV CONDOR. Aprovado por unanimidade. Josiane Novak passa para os parâmetros especiais de equipamento comunitário sobre a permissão de uso em ZR de CMEI e explica que na ZR é permissível comércio e serviço até 400m2, mas os equipamento comunitários permitem a flexibilização de parâmetros e os CMEIs Jd. Marcelino, Jd. Itaipu II, Jd. Moteleski, Esperança 2, Rua Jardineira e Jd. Dona Rosa tem aproximadamente 1.500m2 e o CMEI Jd. Hermon tem aproximadamente 890m2. Josiane Novak coloca em votação a aprovação do porte dos CMEIs acima dos 400m2. Aprovados por unanimidade. Josiane Novak passa para os parâmetros especiais de equipamento comunitário sobre vagas de estacionamento do projeto CMEI JD. Moteleski e fala que assim como no caso anterior existe a questão da flexibilização dos parâmetros para permitir o porte de aproximadamente 1.500m2 e a alteração do número mínimo de vagas de estacionamento de 11 para 9. Lauri Anderson Lenz explica que a adequação do número de vagas de estacionamento é necessária devido ao terreno ter uma declividade alta. Josiane Novak coloca em votação a aprovação do porte do CMEI JD. Moteleski acima dos 400m2 e da alteração do número mínimo de vagas de estacionamento para 9. Aprovados por

unanimidade. Josiane Novak entra na questão do processo nº 8410/15 ? Regulamentação CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 26/01/2016 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 Outorga Onerosa e fala que a minuta atualizada com as alterações já discutidas anteriormente será encaminhada por email aos conselheiros. Josiane Novak passa para o próximo assunto a mudança do decreto de AIS da Ocupação 21 de Outubro para ZEIS e explica que houve uma alteração da legislação em 2010 e que nesse caso para se adequar a legislação vigente teria que passar para ZEIS. Fabiana Moreno Casado lembra que da AIS da Ocupação 21 de Outubro para a ZEIS de Regularização não terá alteração dos termos, e será somente para fazer a adequação a Lei, e que é a mesma situação do caso da AIS da Portelinha. Josiane Novak coloca em votação a aprovação da mudança do decreto de AIS da Ocupação 21 de Outubro para ZEIS. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o assunto da alteração do decreto de AIS da Portelinha para ZEIS. Fabiana Moreno Casado fala que a situação é a mesma da Ocupação 21 de Outubro e que veio da COHAB- Araucária uma proposta de parâmetros, mas que essa definição tem que ser posterior a alteração para ZEIS. Péricles Alves Pinto fala que essa mudança de legislação pode ser uma oportunidade de fazer a análise de renovar ou não o interesse de decretar ZEIS. Josiane Novak coloca em votação a aprovação da mudança do decreto de AIS da Portelinha para ZEIS. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o próximo assunto da pauta o processo nº 11486/15 ? Jorasa (Cibraco), e fala que também é um caso de solicitação de alteração de AIS para ZEIS, mas de área particular, e que existem dois terrenos com matrículas distintas separados pela Rua Sônia Bodziak. Péricles Alves Pinto fala que existem poucas informações a respeito da situação para se poder decidir agora. Após discussão Josiane Novak coloca em votação a sugestão de solicitar ao empreendedor uma justificativa e um plano macro do projeto para que o Conselho analise antes de decidir. Aprovado por todos tendo a abstenção de Luiz Fernando Montrucchio Bond. Josiane Novak passa para o próximo assunto os Parâmetros Sobre Permeabilidade do Solo e explica que se trata do percentual de área permeável no imóvel e que isso é um caso omissivo na Lei, precisando ser regulamentado. Josiane Novak apresenta a minuta de uma resolução, preparada pela engenheira civil da prefeitura Clarissa Portela, a ser encaminhada para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo. Josiane Novak passa para os ofícios pendentes de resposta e fala que permanecem os mesmos da reunião passada, os ofícios números 26, 27, 53 e 54/2015. Josiane Novak passa para os assuntos gerais e fala que a indicação de Hélio Luiz Bzuneck como substituto da conselheira Janaina de Oliveira na suplência da representação da Secretaria de Meio Ambiente será efetivada quando for publicado novo decreto de nomeação de conselheiros. Josiane Novak fala também que o processo do novo regimento interno do Conselho voltou a Procuradoria do Município para adequações de texto, para que siga seu trâmite normal. Péricles Alves Pinto sugere enviar por email ao jornal as pautas e atas do Conselho. Josiane Novak fala que será verificado essa possibilidade com o jornal e todos concordam. Josiane Novak encerra a reunião às 16h e 30min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Víctor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata. Josiane Novak Presidente Conselheira Titular SMUR/SMOP Lauri Anderson Lenz 1º Secretário Conselheiro Titular NPPU Victor Aurélio Antunes Secretário Executivo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.02.18 08:26:55 -0200